



Mesa Diretora – 2025
Presidente: Cristiana de Castro Moraes
Vice-Presidente: Dimas Ramalho
Corregedor: Marco Aurélio Bertaiolli

Avenida Rangel Pestana, 315
Centro - São Paulo - SP
CEP 01017-906
Fone: (11) 3292-3266

Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ■ 721ª edição ■ <https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>

Data de disponibilização: quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 ■ Data de publicação: sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

Esta edição possui 9 seções, 284 publicações, 61 páginas.

SUMÁRIO	1	Despachos da Conselheira Substituta - Auditora Sílvia Monteiro	28	Sentença do Conselheiro Substituto - Auditor Josué Romero	35	ORDEM DO DIA E ATAS	40
COMUNICADOS	1	Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli	28	Sentença da Conselheira Substituta - Auditora Sílvia Monteiro	35	Atas das Câmaras e do Tribunal Pleno	40
Despachos da Presidência	1	Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo	29	Sentença do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli	36	EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO	59
Despachos da Secretaria Diretoria Geral	5	ACÓRDÃOS	31	Sentença do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo	36	Editais de Notificação do Conselheiro Renato Martins Costa	59
DESPACHOS	5	Acórdãos do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira	31	CERTIDÕES DE TRÂNSITO EM JULGADO	36	Editais de Notificação do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli	59
Despachos da Presidente	5	Acórdãos do Conselheiro Wagner de Campos Rosário	31	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Dimas Ramalho	36	Editais de Notificação do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira	59
Despachos do Conselheiro Renato Martins Costa	5	Acórdãos do Conselheiro Carlos Cezar	31	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Dimas Ramalho	36	Editais de Notificação do Conselheiro Carlos Cezar	59
Despachos do Conselheiro Dimas Ramalho	7	Acórdão do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo	31	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira	37	ATOS ADMINISTRATIVOS	60
Despachos do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo	10	PARECERES	34	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Carlos Cezar	37	Atos da Presidente	60
Despachos do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli	10	Pareceres do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira	34	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman	37	Atos do Secretário-Diretor Geral	60
Despachos do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira	13	SENTENÇAS	34	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman	37	Atos do Departamento Geral de Administração	60
Despachos do Conselheiro Wagner de Campos Rosário	14	Sentença do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman	34	Certidões de Trânsito em Julgado do Conselheiro Substituto - Auditor Antonio Carlos dos Santos	39	Atos do Departamento de Tecnologia da Informação	60
Despachos do Conselheiro Carlos Cezar	17	Sentença do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis	34	Certidões de Trânsito em Julgado da Conselheira Substituta - Auditora Sílvia Monteiro	39	Diretoria de Contratos e Projetos	60
Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman	20	Sentença do Conselheiro Substituto - Auditor Antonio Carlos dos Santos	35	Certidões de Trânsitoem Julgado do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo	39	Licitações	60
Despachos do Conselheiro Carlos Cezar	20					Matérias Administrativas	60
Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis	22						
Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Antonio Carlos dos Santos	23						
Despachos do Conselheiro Substituto - Auditor Josué Romero	26						

COMUNICADOS

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA



COMUNICADO GP Nº 46/2025 EMENDAS PARLAMENTARES PODER LEGISLATIVO

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 709, de 1993, e pelo Regimento Interno, considerando decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF n. 854, sobretudo no que se refere à transparência e à rastreabilidade das emendas parlamentares, **COMUNICA** aos Senhores Presidentes de Câmaras que deverão, até o dia 15 de dezembro de 2025, responder ao questionário disponível no sítio eletrônico deste Tribunal: <https://go.tce.sp.gov.br/processolegislativo>.

Ressalta-se que o cumprimento integral do deliberado pelo Supremo Tribunal Federal será objeto de fiscalização ordinária no tocante ao acompanhamento da execução da finalidade da emenda. Informe-se, ainda, que este Tribunal reforça a obrigatoriedade de manutenção tempestiva e atualizada das informações nos portais de transparência dos órgãos e entidades municipais, notadamente quanto ao recebimento e à execução de emendas parlamentares, sujeitando-se às sanções da Lei Orgânica desta Corte - Lei Complementar n.º 709/1993, se não atendidas. Publique-se.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.
CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE

QUESTIONÁRIO

Público-alvo: Poderes Legislativos dos municípios jurisdicionados

Objetivo: verificação do Processo Legislativo do Orçamento Municipal

1. O projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) foi enviado pelo Executivo ao Legislativo dentro do prazo legal?

() Sim () Não

2. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi aprovada antes do recesso legislativo?

() Sim () Não

3. O orçamento está compatível com o Plano Plurianual (PPA)?

() Sim () Não

4. Foram realizadas audiências públicas para discussão da LOA?

() Sim () Não

5. Os documentos orçamentários (PPA, LDO, LOA, anexos) estão disponíveis no portal da transparência?

() Sim () Não () Parcial

6. A população ou entidades civis tiveram oportunidade formal de apresentar sugestões?

() Sim () Não

7. As comissões permanentes (ou órgãos equivalentes) emitiram pareceres sobre o projeto?

() Sim () Não

8. Os vereadores puderam apresentar emendas dentro dos critérios da LDO e da legislação vigente?

() Sim () Não

9. O processo legislativo de emendas parlamentares no município exige que toda emenda apresente um plano de trabalho contendo objeto, finalidade e cronograma?

() Sim () Não () Parcialmente

10. A Câmara exige que toda emenda identifique claramente o parlamentar proponente, conforme determina o STF?

() Sim () Não () Parcialmente

11. Há vedação expressa a emendas genéricas (sem objeto definido, finalidade clara ou detalhamento mínimo)?

() Sim () Não

Especifique o diploma legal: _____

12. As emendas são obrigatoriamente vinculadas a um programa ou ação da LOA municipal?

() Sim () Não

13. Existe uma Comissão Técnica (ou equivalente) que analisa a admissibilidade, mérito técnico e impacto orçamentário das emendas?

() Sim () Não

14. Existem regras regimentais que estabelecem limites, critérios e prioridades para apresentação de emendas parlamentares?

() Sim () Não () Parcialmente

15. A Câmara acompanha se o Executivo está cumprindo a exigência de abrir conta bancária específica para cada emenda?

() Sim () Não

16. O Executivo envia periodicamente à Câmara relatórios de execução contendo valores recebidos, empenhados, pagos e saldo das emendas?

() Sim () Não

17. O processo legislativo proíbe práticas de fragmentação excessiva ou pulverização de emendas que dificultem rastreabilidade, conforme o STF determinou?

() Sim () Não

18. A Câmara possui página ou seção de transparência ativa dedicada exclusivamente às emendas parlamentares?

() Sim () Não

19. A Lei Orgânica e/ou o Regimento Interno foi alterado para incorporar as determinações do STF na ADPF 854 quanto ao processo orçamentário, transparência e rastreabilidade?

() Sim () Não () Em andamento



ATO GP Nº 12/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o artigo 220 do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 116 da Lei Orgânica do TCESP e considerando o disposto no artigo 3º do Ato GP nº 03/2025, disponibilizado no DOE-TCESP de 5/2/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os prazos processuais estarão suspensos no período de 22/12/2025 a 20/1/2026, retomando-se sua contagem em 21/1/2026.

Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais e dá outras providências.

Parágrafo único - Os prazos relativos a processos com medidas cautelares terão sua contagem retomada em 12/1/2026.

Artigo 2º - Para fins de manutenção técnica programada, o Protocolo Digital e o Sistema de Processo Eletrônico estarão indisponíveis das 16h do dia 19/12/2025 às 10h do dia 12/1/2026.

Parágrafo único - No período estabelecido no "caput", a emissão de certidões de distribuição de processos, cuja elaboração é automática, permanecerá disponível no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisar-processos/> .

Publique-se.
São Paulo, 10 de dezembro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE



ATO GP Nº 14/2025

Dispõe sobre a suspensão de expediente nas dependências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de 2026.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO , CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - No exercício de 2026, não haverá expediente na Sede e nas Unidades Regionais do Tribunal de Contas do Estado nas seguintes datas:

- 16 de fevereiro – segunda-feira – Carnaval;
- 17 de fevereiro – terça-feira – Carnaval;
- 02 de abril – quinta-feira – Endoenças;
- 03 de abril – sexta-feira – Sexta-feira da Paixão;
- 20 de abril – segunda-feira – suspensão do expediente;
- 21 de abril – terça-feira – Tiradentes;
- 1º de maio – sexta-feira – Dia do Trabalho;
- 04 de junho – quinta-feira – *Corpus-Christi*;
- 05 de junho – sexta-feira – suspensão do expediente;
- 09 de julho – quinta-feira – Data Magna do Estado de São Paulo;
- 10 de julho – sexta-feira – suspensão do expediente;
- 07 de setembro – segunda-feira – Independência do Brasil;
- 12 de outubro – segunda-feira – Nossa Senhora Aparecida;
- 28 de outubro – quarta-feira – Dia do Servidor Público;
- 02 de novembro – segunda-feira – Finados;
- 20 de novembro – sexta-feira – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Artigo 2º - No dia 18 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), o expediente no Tribunal de Contas se iniciará às 13 horas.

Artigo 3º - No período de 21 de dezembro de 2026 a 8 de janeiro de 2027 o Tribunal de Contas estará em recesso, com compensação e serviços na forma a ser disciplinada.

Publique-se.
São Paulo, 10 de dezembro de 2025.
CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE



COMUNICADO GP Nº 47/2025
LISTA DE REPRESENTAÇÕES COM MEDIDAS CAUTELARES
SUBMETIDAS AO TRIBUNAL PLENO – RESOLUÇÃO Nº 01/2017
SESSÃO DE 10/12/2025
REFERENDO – ESTADUAL

Conselheiro	Nº Processo	Representante	Representado(a)	Objeto	Data Final Recebi-mento das Propos-tas
GCWCR	00022331.989.25-1	S & T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIM-PEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	FUNDAÇAO PROF DR MA-NOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP	Representação formulada contra o Edital do Pregão Eletrônico n.º 90090/2025, Processo Administrativo n.º 256.00006180/2025-61, que objetiva a aquisição de material de limpeza.	10/12/2025

REFERENDO – MUNICIPAL

Conselheiro	Nº Processo	Representante	Representado(a)	Objeto	Data Final Recebimento das Propos-tas
GCDER	00022383.989.25-8	JAMES EDUAR-DO CRISPIM ME-DEIROS	PREFEITURA MU-NICIPAL DE GUA-RATINGUETA	Representação com pedido de medida cautelar em face do Pregão Eletrônico nº 114/2025, Processo de Compras nº 712/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, objetivando registro de preços para futura aquisição de kits escolares completos para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).	09/12/2025
GCDER	00022457.989.25-9	ANA ELIZA MAR-QUES SOARES	PREFEITURA MU-NICIPAL DE DIA-DEMA	Representação formulada contra o Edital da Concorrência Eletrônica n.º 08/2025, PMDI n.º 31754 - PC Obras n.º 183/2025, que objetiva a celebração de ata de registro de preços para prestação de serviços de conservação e manutenção da infraestrutura urbana de vias públicas, ciclovias, ciclofaixas, sistema de drenagem, contenção e passeios do Município de Diadema, com fornecimento de material e mão de obra.	10/12/2025
GCDER	00022461.989.25-3	DAIANA DA SIL-VA MONTEIRO	PREFEITURA MU-NICIPAL DE GUA-RATINGUETA	Representação com pedido de medida cautelar em face do Pregão Eletrônico nº 114/2025, Processo de Compras nº 712/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, objetivando registro de preços para futura aquisição de kits escolares completos para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).	09/12/2025
GCMAB	00022139.989.25-5	JOAO CORREIA DA SILVA & CIA. LTDA.	PREFEITURA MU-NICIPAL DE APIAI	Representação formulada contra o Edital do Pregão Eletrônico n.º 82/2025, Processo n.º 8480/2025, que objetiva o registro de pre-ços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários.	12/12/2025
GCMAB	00022194.989.25-7	KLEYTON RAFA-EL LEITE DOS SANTOS	SERVICO AUTO-NOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JABOTICABAL - SAAEJ	Representação formulada contra o Edital da Concorrência Pública n.º 01/2025, Processo n.º 554/2025-1, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria e vidraçaria, para a execução dos serviços de natureza continuada, de operação e manutenção das unidades integrantes do sistema físico, operacional e gerencial do CGIRS - Centro de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Jaboticabal, envolvendo principalmente: i) implantação e operação de aterro sanitário; ii) beneficiamento e destinação final de resíduos da construção civil; e iii) gerenciamento de resíduos verdes.	04/12/2025
GCMAB	00022347.989.25-3	MARIA DO CEU SANTOS MAURI-CIO	PREFEITURA MU-NICIPAL DE GUA-RUJA	Representação formulada contra o Edital do Pregão Eletrônico n.º 90086/2025, que objetiva o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria e vidraçaria, incluindo deslocamento, equipamentos, mão-de-obra, fornecimento e instalação para atender as Secretarias de Educação, Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos, Opera-ções Urbanas, Saúde, Administração e Esporte do Município de Guarujá.	08/12/1025
GCMAB	00022388.989.25-3	RODOLFO RO-BERTO PRADO	PREFEITURA MU-NICIPAL DE JUN-DIAI	Representação formulada contra o edital do Pregão Eletrônico nº 2025/209, objetivando a prestação de serviços de coleta, transpor-te, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde (RSS) dos grupos "A", "B" e "E", carcaças de animais de pequeno, médio e grande porte, contemplando o fornecimento de materiais adequados para acondicionamento e transporte - SMISP.	09/12/2025
GCMAB	00022415.989.25-0	SILCON AMBIEN-TAL LTDA	PREFEITURA MU-NICIPAL DE JUN-DIAI	Representação formulada contra o edital do Pregão Eletrônico nº 2025/209, objetivando a prestação de serviços de coleta, transpor-te, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde (RSS) dos grupos "A", "B" e "E", carcaças de animais de pequeno, médio e grande porte, contemplando o fornecimento de materiais adequados para acondicionamento e transporte - SMISP.	09/12/2025
GCMV	00020403.989.25-4	S & T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	CONSORCIO IN-TERMUNICIPAL DO OESTE PAU-LISTA	Representação formulada contra o Edital do Pregão (Eletrônico) n.º 22/2025, Processo n.º 42/2025, que objetiva o registro de preços para aquisições futuras de fraldas descartáveis para 26 (vinte e seis) entes consorciados, pelo prazo de 12 (doze) meses.	07/11/2025
GCMV	00020585.989.25-4	RENATA SAYDEL	CONSORCIO IN-TERMUNICIPAL DO OESTE PAU-LISTA	Representação formulada contra o Edital do Pregão (Eletrônico) n.º 22/2025, Processo n.º 42/2025, que objetiva o registro de preços para aquisições futuras de fraldas descartáveis para 26 (vinte e seis) entes consorciados, pelo prazo de 12 (doze) meses.	07/11/2025
GCMV	00020594.989.25-3	DAIANA DA SIL-VA MONTEIRO	CONSORCIO IN-TERMUNICIPAL DO OESTE PAU-LISTA	Representação formulada contra o Edital do Pregão (Eletrônico) n.º 22/2025, Processo n.º 42/2025, que objetiva o registro de preços para aquisições futuras de fraldas descartáveis para 26 (vinte e seis) entes consorciados, pelo prazo de 12 (doze) meses.	07/11/2025
GCMV	00020700.989.25-4	RENATA CAROLI-NE SOARES RIZ-ZI	CONSORCIO IN-TERMUNICIPAL DO OESTE PAU-LISTA	Representação formulada contra o Edital do Pregão (Eletrônico) n.º 22/2025, Processo n.º 42/2025, que objetiva o registro de preços para aquisições futuras de fraldas descartáveis para 26 (vinte e seis) entes consorciados, pelo prazo de 12 (doze) meses.	07/11/2025
GCMV	00021210.989.25-7	ALEXANDRE TUZZOLO PAULI-NO	PREFEITURA MU-NICIPAL DE ATI-BAIA	Representação formulada contra o Pregão Eletrônico n.º 225/2025, Processo Eletrônico n.º 61.802/2025, que objetiva o registro de preços para eventual prestação de serviços de limpeza, manutenção e recuperação de redes de drenagem pluvial e logradouros no Município de Atibaia/SP.	24/11/2025